

Portaria nº 234/2020

Dispõe sobre aplicação de penalidade administrativa decorrente de processo administrativo disciplinar.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e considerando as conclusões contidas no Processo Administrativo Disciplinar, protocolado nº 16.935.726-9,

RESOLVE:

APLICAR ao empregado público JAIR ZEFERINO DA SILVA JUNIOR, portador do RG nº 2.203.083-3, CPF: 390.487.489-68, a penalidade de **SUSPENSÃO** disciplinar de suas funções por 30 (trinta) dias, prevista no inciso III do Art. 291 da Lei 6174/1970.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de dezembro de 2020.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270